

## QUALIDADE DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM SANTANA DO CARIRI-CE (2018-2023)

### QUALITY OF LIFE OF BENEFICIARIES OF THE CASH TRANSFER PROGRAM IN SANTANA DO CARIRI – STATE OF CEARÁ (2018-2023)

**Ana Raylla Bráulio Cidade**

Universidade Regional do Cariri (URCA)

raylla.braulio@urca.br

**Eliane Pinheiro de Sousa**

Universidade Regional do Cariri (URCA)

pinheiroeliane@hotmail.com

Grupo de Trabalho (GT): GT02.Políticas públicas para o desenvolvimento regional

#### Resumo

O Programa Bolsa Família é uma política pública de transferência de renda condicionada, instituída durante o primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com o objetivo de erradicar a pobreza entre famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa atua por meio da transferência direta de renda, ao mesmo tempo em que busca oferecer condições para que essas famílias não se tornem permanentemente dependentes do benefício. Em face dessas considerações, este estudo objetiva caracterizar o Programa Bolsa Família e analisar seus efeitos sobre as condições de vida dos beneficiários e comparar o nível de qualidade de vida nos períodos que antecedem (2018–2019) e sucedem (2022–2023) a pandemia de COVID-19 no município cearense de Santana do Cariri. Para tal, foram empregadas análises tabular e descritiva, com base em dados primários oriundos de pesquisa de campo realizada com uma amostra de beneficiários nos períodos delimitados no município de Santana do Cariri. Ademais, determinou-se o IQVBBF (Índice de Qualidade de Vida dos Beneficiários do Bolsa Família), para comparar do nível de qualidade de vida dos beneficiários do programa, no período anterior à pandemia da COVID-19 com os anos posteriores por meio dos indicadores: saúde, educação, alimentação, moradia e renda. Os resultados revelam que houve elevação no índice de qualidade de vida dos beneficiários no período pós-pandêmico. Conclui-se que os indicadores de saúde e educação foram os que mais contribuíram para tal índice, porém, os indicadores renda e alimentação apresentaram o maior crescimento percentual.

**Palavras-chave:** Bolsa família; qualidade de vida; Santana do Cariri-CE.

#### Abstract

*The Cash Transfer Program is a public policy of conditional income transfer, instituted during the government of President Luiz Inácio Lula da Silva, with the goal of eradicating poverty among families in situations of social vulnerability. The program operates through direct income transfer, while seeking to provide conditions so that these families do not become permanently dependent on the benefit. In view of these considerations, this study aims to characterize the Bolsa Família Program and analyze its effects on the living conditions of beneficiaries, and compare the level of quality of life in the periods preceding (2018–2019) and following (2022–2023) the COVID-19 pandemic in the municipality of Santana do Cariri, Ceará. To this end, tabular and descriptive analyses were used, based on primary data derived from field research carried out with a sample of beneficiaries in the defined periods in the municipality of Santana do Cariri. Furthermore, the IQVBBF (Quality of Life Index of Bolsa Família Beneficiaries) was determined to compare the level of quality of life of the program's beneficiaries in the period before the COVID-19 pandemic with subsequent years through the following indicators: health, education, food, housing, and income. The results revealed an increase in the quality of life index of beneficiaries in the post-pandemic period. It is concluded that the health and education indicators were the ones that contributed the most to this index, however the income and food indicators showed the highest percentage growth.*

**Keywords:** Cash Transfer Program; quality of life; Santana do Cariri.

## 1 Introdução

De acordo com Taveira e Amoêdo (2016), há um extenso leque de objetivos que as políticas sociais almejam alcançar de forma a cumprir o seu papel enquanto política social, visando a inclusão social, a ampliação dos direitos de cidadania, a democratização da sociedade e a melhoria na qualidade de vida do seu público-alvo, possibilitando o desenvolvimento sustentável.

No início da década de 2000, vários programas de transferência de renda já estavam em vigor no Brasil, levando à necessidade de centralização em um único programa, bem como a implementação do controle de elegibilidade em um único sistema, por meio de um mecanismo de centralização de dados (Soares *et al.*, 2006). Assim, em 20 de outubro de 2003, mediante a medida provisória 132, foi estabelecido o Programa Bolsa Família – PBF, que consolidou em um único sistema os programas de transferência de renda vigentes no país, tanto os condicionados quanto os não condicionados, como o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação, assim como o Auxílio Gás e o Cartão-Alimentação, contando agora com um único mecanismo de controle de dados do público de baixa renda, o Cadastro Único – CadÚnico do Governo Federal. Ainda por meio desta medida provisória, foi instituído o órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, responsável por determinar as diretrizes de funcionamento do Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família foi instituído no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, sendo direcionado mensalmente às famílias inscritas no CadÚnico, requisito indispensável para o acesso a este auxílio, como também devem se enquadrar nos parâmetros de elegibilidade do programa. Testa *et al.* (2013) argumentam que o Programa Bolsa Família, além de oferecer recursos para o sustento e as condições essenciais das famílias beneficiárias, visa ainda a desvinculação dessas famílias no futuro, de modo que não se tornem dependentes desse benefício indefinidamente, permitindo que, por meio de iniciativas e políticas, elas possam obter os seus próprios meios a ponto de não se enquadrarem mais nos critérios do programa e alcançarem a autossuficiência, através da inserção no mercado de trabalho. Para o desencadeamento das condições de pobreza e extrema pobreza, é necessário oferecer condições básicas a esse público, a fim de romper com o ciclo vicioso da pobreza, que sem renda impossibilita tal saída. Entre os objetivos fundamentais do Programa Bolsa Família, destaca-se a necessidade de garantir uma melhoria no bem-estar dos seus beneficiários. Conforme Rocha *et al.* (2011), este programa não se dá apenas por meio da transferência de recursos federais, mas também pela inclusão dessa população aos direitos básicos, como saúde, educação e assistência social, possibilitando uma redução do percentual de extrema pobreza. Segundo Farias (2019), o Programa Bolsa Família influencia a qualidade de vida das famílias beneficiadas, uma vez que contribui para a melhoria das condições de alimentação, educação e saúde. Em outros termos, impacta de maneira positiva não apenas no poder de compra, mas também gera efeitos multiplicadores na saúde, educação e no assistencialismo social. A permanência das famílias no Programa Bolsa Família está condicionada ao cumprimento de algumas condicionalidades estabelecidas por lei, sendo essas a realização de pré-natal, manter o calendário nacional de vacinação em dias, o acompanhamento do estado nutricional de crianças de até 7 anos incompletos e a frequência escolar mínima. Para a frequência escolar, exige-se 60% para crianças de 4 a 6 anos e 75% para adolescentes de 6 a 18 anos que não tenham concluído a educação básica.

O descumprimento das condicionalidades pode acarretar a exclusão do programa, contudo, a legislação prevê que as famílias terão um período adequado para regularizar sua situação antes de perderem o benefício (Brasil, 2023). O programa de transferência de renda mais relevante do Brasil, o Bolsa Família, que é amplamente reconhecido pelos seus efeitos benéficos, contempla a população mais carente do município de Santana do Cariri, situado no interior do estado do Ceará. Segundo o IBGE (2024b), o município possui uma população de 16.954 habitantes de acordo com o Censo Demográfico de 2022 e IDHM de 0,612 (2010) índice que representa um padrão médio de

desenvolvimento, capaz de refletir o nível de bem-estar e a qualidade de vida da população, no que diz respeito ao acesso principalmente à educação, saúde e renda.

Considerando os dados referentes ao mês de junho de 2024 do relatório do Bolsa Família, através do Cadastro Único de Santana do Cariri (Brasil, 2024a), 3.640 famílias estão amparadas pelos auxílios concedidos pelo programa, englobando um total de 10.391 indivíduos que compõem os núcleos familiares contemplados, resultando em uma transferência de recursos federais para tal município superior a R\$ 2,5 milhões em um único mês. Esses dados comprovam a importância desse programa no direcionamento de renda e condições de assistência social a esses indivíduos (Brasil, 2024a). Em uma análise mais abrangente, ainda no ano de 2024, especificamente em março, dos 20,89 milhões de beneficiários, 17,4 milhões de benefícios estavam em nome de mulheres, correspondendo a mais de 83,4% do total. Esse dado evidencia a relevância da centralização do benefício nas mãos das chefes de família, conferindo-lhes autonomia econômica para gerir os recursos recebidos (Brasil, 2024).

Comparando com o contingente populacional estimado pelo IBGE (2024b), constata-se que mais de 60% (de forma direta e indireta) da população do referido município são beneficiários do Programa Bolsa Família. Em face da relevância do PBF para condições de vida, conforme atestada pela literatura (Guedes, 2012; Testa *et al.*, 2013; Farias, 2019), e dada a abrangência deste programa em Santana do Cariri, estudos que se debruçam sobre essa temática revestem-se de importância. Ademais, o presente trabalho inova ao considerar uma análise comparativa na qualidade de vida dos beneficiários do PBF em Santana do Cariri no período pré pandemia (delimitado aos anos 2018 e 2019) e pós pandemia (2022 e 2023), que não foi objeto de estudo dessa literatura referenciada.

Este tipo de análise serve como instrumento de auxílio para elaboração de políticas públicas municipais e solucionar as deficiências existentes. Destaca-se o caráter inédito desta pesquisa, uma vez que, até o momento, nenhum outro estudo foi desenvolvido no município com a proposta de analisar de forma comparativa a qualidade de vida dos beneficiários do Bolsa Família após a pandemia da COVID-19, aliando essa análise à caracterização do perfil socioeconômico e demográfico dessas famílias. O período em questão foi delimitado com o objetivo de compreender os impactos da pandemia na qualidade de vida dos beneficiários do programa, considerando as incertezas vivenciadas no contexto e a transição dos programas de transferência de renda entre os governos de Jair Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva, o que justifica a escolha da periodicidade adotada. Para tal, a pesquisa utilizou dados primários que foram obtidos por meio da aplicação de questionários a uma amostra de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em Santana do Cariri-CE, as quais receberam o recurso na periodicidade delimitada pelo estudo. Desta forma, foram analisados os principais indicadores de qualidade de vida, como educação, saúde, renda, alimentação e moradia.

Com base nos indicadores mencionados, calculou-se o Índice de Qualidade de Vida dos Beneficiários do Bolsa Família (IQVBBF), considerando as condicionalidades estabelecidas pelo programa. Neste contexto, o objetivo principal deste estudo foi avaliar as mudanças ocorridas na qualidade de vida e nos indicadores socioeconômicos e demográficos dos beneficiários do Programa Bolsa Família em Santana do Cariri – CE, considerando o cenário antes e depois da pandemia da Covid-19.

## **2 Revisão de literatura**

### **2.1 Programas de transferência de renda no Brasil**

Testa *et al.* (2013) abordam a pobreza como uma condição que não se restringe apenas à insuficiência de renda para suprir as necessidades básicas, mas também encontram dificuldades para

conseguir uma integração em um ambiente social, pela desvalorização da sociedade. Nesse contexto, essas circunstâncias atuam como barreiras para o progresso e à melhoria da condição de vida desses indivíduos, pela ausência de oportunidades de emprego e outras possibilidades de ascensão no meio socioeconômico

Em um cenário de desigualdade econômica e social no Brasil, é desafiador reduzir essas disparidades sem a implementação de métodos de redistribuição de recursos monetários, de modo a acelerar o processo de amenização da pobreza, segundo Soares *et al.* (2006). Esses fatos ressaltam a importância de políticas socioeconômicas que tenham como meta diminuir a pobreza e as desigualdades no país.

Durante um longo período, as políticas sociais não eram percebidas como meios primordiais de mitigar a disparidade que afetava uma parte significativa da população brasileira, enfatizando no crescimento econômico o mecanismo capaz de diminuir essas desigualdades e a pobreza de um país (Guedes, 2012), o que não corrobora com a década do “milagre econômico brasileiro” (1968-1973), que apesar do alavancamento nos índices de crescimento econômico, possibilitou uma relação inversa com a desigualdade social (Casonato; Corrêa; Paiva, 2018).

Neste sentido, Aquino (2024) observa que o impacto do crescimento econômico em países com altos níveis de desigualdade social é mínimo no que diz respeito à redução da pobreza. Embora o aumento da riqueza nacional ocorra, esse crescimento não alcança a população mais vulnerável, deixando os mais pobres à margem dos benefícios. Dessa maneira, a autora afirma que integrar o desenvolvimento econômico com a erradicação da pobreza torna-se um desafio considerável para países com desigualdade acentuada, como o Brasil, sendo necessárias ações que estejam diretamente ligadas à erradicação da pobreza.

A partir da década de 1990, no Brasil, os ideais voltados para uma maior proteção social dos mais vulneráveis tornaram-se mais evidentes, com o objetivo de combater a pobreza, erradicar a fome e ampliar o acesso a serviços essenciais por meio de políticas públicas de transferência de renda condicionada – TRC (Aquino, 2024). Segundo Nascimento (2024), essas políticas públicas de TRC consistem em iniciativas governamentais destinadas a direcionar recursos diretamente às famílias de maneira mais objetiva e centrada, conforme a finalidade estabelecida pelo programa. Além disso, tais políticas têm o potencial de promover o desenvolvimento humano, não apenas pela transferência direta de renda, mas também pela maior acessibilidade à saúde, à educação e ao emprego.

Assim, as políticas de transferência de recursos financeiros tiveram o seu ponto de partida no Brasil, em 1991, conforme documentado por Testa *et al.* (2013), a partir da iniciativa apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy para estabelecer um Programa de Garantia de Renda Mínima - PRGM, tendo como público-alvo todos os indivíduos maiores de 25 anos que auferirem uma renda até o limite de Cr\$ 45.000,00, estabelecido pelo programa.

Nesse contexto de implementação de programas de transferência de renda, tornou-se viável a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e pela regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em 1993, a implementação do Benefício de Prestações Continuadas – BPC, contemplando com uma renda mensal mínima os portadores de deficiência graves e idosos com idade superior a 65 anos que, por sua vez, venham a apresentar uma renda *per capita* até o limite apresentado pelo programa.

Mas somente no ano de 1996, por meio de uma iniciativa do Governo Federal, houve a implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI (Testa *et al.*, 2013), sendo o primeiro programa de transferência de renda condicional no Brasil, visando direcionar recursos financeiros diretamente às famílias, com o intuito de retirar as crianças da faixa etária de 7 a 15 anos as quais se encontravam em condições de trabalho precoce, potencialmente expostas a situações de risco e com possíveis danos à saúde. Para conseguir este benefício, as famílias devem cumprir certas condições, como impedir que suas crianças sejam submetidas a ocupações prematuras, ao mesmo tempo em que garantem que elas mantenham uma frequência escolar de pelo menos 75%, conforme

afirmado por Soares *et al.* (2006).

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, também foi instituído outro programa de assistência social no Brasil, denominado Bolsa-Escola, a partir da iniciativa de alguns municípios, como Campinas-SP e Distrito Federal, com objetivo de destinar bolsas para alunos que frequentam a escola, o qual posteriormente passou a ser financiado pelo Governo Federal (Rocha *et al.*, 2011).

Em 11 de abril de 2001, a Lei nº10.219, mediante a aprovação do Congresso Nacional e pela sanção do Presidente da República, formalizou a criação do programa de transferência de renda mínima ligada à educação, denominado de Bolsa Escola (Brasil, 2001c). Conforme Soares *et al.* (2006), este programa visava atender crianças de 6 a 15 anos, cuja renda *per capita* não ultrapassasse os R\$90,00.

Ainda, em 2001, surgiu a necessidade de estabelecer um novo programa de auxílio financeiro que, a partir da medida provisória nº 2.206 de 10 de agosto de 2001, por meio da alocação de recursos federais para as famílias mais necessitadas, denominado de Bolsa-Alimentação, buscava proporcionar condições alimentares aprimoradas aos beneficiários abrangidos por esta iniciativa, com o intuito de promover a melhoria das condições de saúde das gestantes e das crianças entre 6 meses até 6 anos e 11 meses, de todos os municípios brasileiros, para isso, era necessário que os beneficiários tivessem renda mensal inferior a R\$ 90,00, além de residirem em regiões com baixo índice de desenvolvimento humano, igual ou inferior a 0,500 (Brasil, 2001e).

Em 24 de janeiro de 2002, por meio do Decreto nº 4.102, ficou estabelecido o Programa Auxílio-Gás, com o propósito de fornecer assistência financeira para o custeio do gás de cozinha às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico) e elegíveis para receber esse auxílio, conforme estabelecido no referido decreto (Brasil, 2002a).

No primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, foi instituído dentro do programa de combate à Fome Zero o Cartão-Alimentação, com a finalidade de diminuir a insegurança alimentar, a partir de uma transferência de R\$ 50,00 para os beneficiários dessa política socioeconômica do seu governo (Soares *et al.*, 2006).

Por meio de decreto presidencial, promulgado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi estabelecido um novo programa que, diferentemente dos anteriores, consolidou os programas de transferência de renda anteriormente mencionados (Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão-Alimentação e Auxílio-Gás). Como consequência, em 2003, emergiu o primeiro programa de transferência de renda unificado no Brasil, denominado Bolsa Família (Taveira, Amoêdo, 2016). Essa iniciativa visava agilizar o processo de inclusão de novos beneficiários, bem como otimizar o tempo para distribuição dos benefícios, além de simplificar o monitoramento dessas transferências. Arruda (2017) corrobora que esta iniciativa propiciou uma ampliação significativa de sua base de beneficiários, simplificando a supervisão deste programa, uma vez que agora se trata de um programa unificado.

## 2.2 Programa Bolsa Família

Segundo Aquino (2024), durante a transição do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) para o primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), foi identificado que os programas de transferência de renda condicionada existentes (Bolsa Alimentação, Auxílio Alimentação, Bolsa Escola e Auxílio Gás) apresentavam uma grande divisão administrativa e uma considerável interseção em seus beneficiários. Essa situação causava problemas de coordenação na política social. A criação do Programa Fome Zero, juntamente com a identificação dessas falhas, possibilitou a unificação de todos esses programas em um único: o Bolsa Família. Essa integração visava melhorar a eficiência administrativa e redução dos custos associados a cada um dos programas.

No ano de 2004, foi implementada a Lei nº10.836 em 9 de janeiro do mesmo ano, promulgada após a aprovação pelo Congresso Nacional e a sanção pelo Presidente da República, e regulamentado

pelo Decreto nº 5.209, em 17 de setembro de 2004, pela qual foi estabelecida a base geral do programa (Brasil, 2004b). Assim, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, o assistencialismo social passou a ter uma maior importância, através da elaboração de políticas públicas destinadas a ampliar os direitos sociais e o combate à pobreza, culminando no lançamento do Programa Bolsa Família (Nascimento, 2024).

Essa política foi criada para impactar positivamente o alívio da pobreza e o aumento do assistencialismo social. Desta forma, o programa atua com o objetivo de combater a fome, por meio da transferência direta de renda, além de ajudar a romper ciclos prejudiciais de pobreza nas famílias, através de uma maior inserção dos beneficiários nos serviços disponibilizados pelo governo e, por último, por meio da promoção da proteção social ampliada para crianças e jovens e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade, de acordo com a Lei 14.601 de 19 de junho de 2023. Além disso, essa transferência de renda visava afetar positivamente o desenvolvimento local, pelo efeito multiplicador do benefício, como também priorizava uma segurança de renda para as famílias mais carentes (Fonseca; Roquete, 2018).

Visando, a priori, atingir a margem de 3,6 milhões de famílias beneficiárias, o programa baseou-se na classificação de seu público para alcançar esse objetivo ainda no ano de sua implementação. Dessa forma, foram incluídas as famílias já cadastradas no CadÚnico, abrangendo também os beneficiários do cartão alimentação, programa criado no mesmo ano e posteriormente unificado pelo PBF. Além disso, tornou-se necessário classificar esse público de acordo com a faixa de renda, permitindo sua categorização em situação de pobreza, com renda mensal *per capita* entre R\$ 50,01 e R\$ 100,00, e em situação de extrema pobreza, com renda de até R\$ 50,00. No entanto, devido ao baixo nível de cadastramento, os beneficiários do PETI e do Programa Agente Jovem não foram contemplados neste primeiro momento (Fonseca; Roquete, 2018).

De acordo com a lei vigente, que regulamenta o PBF, a lei 14.601/2023, pessoas com renda *per capita* de até R\$218,00 que estejam cadastradas no CadÚnico, estão habilitadas a participar do Programa Bolsa Família. O auxílio conta com uma quota de R\$142,00 por indivíduo da composição familiar, abrangendo todos os seus membros legais (crianças, jovens, adultos e idosos). Em casos em que a família não possua pelo menos 5 pessoas, estas passam a se enquadrar no Benefício Complementar, o qual destina um valor fixo de R\$600,00 às famílias, desde que a soma do auxílio de todos não ultrapasse R\$600,00, como ocorre em composições familiares de 4 a 1 indivíduo, esse benefício acrescenta o valor para chegar à margem do benefício de R\$600,00 (Brasil, 2023d).

Acrescido a esse benefício, o Primeira Infância destina recursos para as famílias que tenham crianças recém-nascidas até antes de completar os seus 7 anos de idade, com um valor mensal de R\$150,00 por criança. Outra modalidade de benefício que também pode ser adicionada a esse total é o chamado Benefício Variável, que destina uma quantia de R\$50,00 para as famílias que possuam nutrizes, gestante, crianças maiores que 7 e menores que 12 anos, assim como adolescentes com 12 anos e menores que 18 anos. Além disso, o Auxílio Extraordinário de Transição garante que as famílias não recebam uma renda inferior àquela que obtinham pelo auxílio Brasil, programa implementado durante o governo de Jair Messias Bolsonaro (1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022) (Brasil, 2023d).

No ano de sua implementação, ocorreu uma redução no nível de disparidade social no Brasil, como evidenciado pelo Índice de Gini, que mensura a desigualdade de renda, diminuindo de 0,5879, em 2002, para 0,5815 no ano seguinte. De maneira semelhante, o estado do Ceará também registrou uma queda em seu índice de disparidade de renda, alcançando 0,5679, em 2003, em comparação com 0,5892 no ano anterior (Ministério da Saúde do Brasil, 2011).

Conforme Medeiros, Britto e Soares (2007), a seleção das famílias elegíveis para receber tal benefício está sob os cuidados dos órgãos de assistência social em nível municipal, sob a supervisão do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a Caixa Econômica Federal atuando como intermediária na transferência dos recursos federais para as famílias. Por sua vez, Farias

(2019) destaca que esse processo adota uma estrutura de administração descentralizada, delegando competências entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios.

Contudo, a adesão e a gestão descentralizada do programa são de escolha voluntária dos entes federativos, que são os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Esses podem optar por participar do programa. Assim, se houver essa adesão, a inclusão deve seguir os regulamentos estabelecidos. Neste contexto, com a participação, os recursos destinados ao financiamento do programa serão provenientes de dotações orçamentárias da União, originalmente destinadas ao Auxílio Brasil. Até que a transição desses saldos orçamentários para o PBF aconteça, sua utilização para financiamento é permitida. Ademais, existe uma dotação específica da União para o Programa Bolsa Família, que também recebe recursos financeiros de fontes nacionais e internacionais com a mesma finalidade (Brasil, 2023).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome é o órgão responsável por coordenar o Programa Bolsa Família e, com base nos dados disponíveis no CadÚnico, elenca as famílias que foram e serão beneficiadas. Dessa forma, Aquino (2024) ressalta que existem alguns grupos que se tornam prioritários nessa seleção, a partir da maior vulnerabilidade social, sendo esses os grupos quilombolas e indígenas em situações vulneráveis. Ademais, o registro no CadÚnico não assegura que a família ou o indivíduo será beneficiado pelo programa, devido às suas elegibilidades.

Por se tratar de uma política de transferência de renda com condicionantes, algumas medidas são necessárias para que as famílias beneficiárias continuem sendo contempladas. Em geral, essas condicionalidades são estabelecidas conforme os objetivos do programa. Assim, segundo Aquino (2024), ao atender a essas condições direcionadas à área da saúde e da educação, resultaria em um investimento em seu próprio capital humano.

As condicionantes estabelecidas pelo Programa Bolsa Família ressaltam a necessidade que os seus beneficiários possuem em outras áreas, dissociando a carência deles apenas pela restrição da renda. O poder público e os beneficiários estão ligados a essas condições, com o poder público incumbido de assegurar um maior acesso aos serviços nas áreas de saúde, educação e assistência social. Isso reflete a contribuição para a concretização dos direitos à cidadania desse grupo, com as famílias sendo responsáveis por atender a essas condições (Aquino, 2024).

Almeida e Silva (2016) destacam que as condicionantes direcionadas aos beneficiários do programa têm um impacto significativo na educação, permitindo que as crianças frequentem mais a escola e alcancem um nível de ensino que as torne capazes de se inserir futuramente no mercado de trabalho, mesmo que em empregos simples. Isso as ajuda a se tornarem independentes de programas de transferência de renda e a prover seu próprio sustento.

No tocante aos impactos na área da saúde, segundo Almeida e Silva (2016), o monitoramento do cartão de vacinação contribui para a redução da mortalidade infantil e para a diminuição de complicações durante o parto das gestantes, graças ao acompanhamento contínuo ao longo da gestação, por meio do pré-natal. Assim, as exigências do programa não apenas promovem a educação, mas também fortalecem a saúde, facilitando um desenvolvimento mais autossustentável para as famílias.

Diversos estudos empíricos contemplam uma análise do Programa Bolsa Família e seus efeitos, caracterizando-se de maneira geral com aspectos favoráveis aos seus objetivos (Guedes, 2012). Particularmente em seu trabalho desenvolvido, Guedes (2012) analisa como as famílias beneficiadas desse programa organizam o seu consumo, bem como possíveis mudanças no poder de compra dessas famílias, o que se revelou positivo na melhoria das dietas familiares, devido à maior alocação dessa assistência para alimentação, além disso pode gerar mudanças positivas a longo prazo nos hábitos de consumo e no poder aquisitivo dos beneficiários.

Um dos efeitos do Programa Bolsa Família analisados na literatura tem sido sobre a qualidade de vida dos seus beneficiários, em que se destacam os estudos realizados por Rocha *et al.* (2011), Farias (2019), Rosalini *et al.* (2019) e Melo (2020), aplicados em diferentes áreas de estudo.

Para analisar a qualidade de vida dos beneficiários do PBF na cidade de Porto Velho, Rocha *et al.* (2011) aplicaram um questionário socioeconômico a 385 beneficiários do PBF, considerando a alocação da renda e as condições de saúde desses entrevistados. Segundo tais autores, por meio das transferências financeiras desse programa, os beneficiários conseguem se afastar das condições de extrema pobreza, ao mesmo tempo em que aprimoram aspectos fundamentais que promovem uma qualidade de vida superior.

Farias (2019) faz um levantamento bibliográfico acerca das avaliações sobre o PBF e os impactos na qualidade de vida dos beneficiários. Esse autor evidencia os ganhos significativos proporcionados por esse programa, destacando os benefícios na alimentação, educação, saúde e em outros aspectos essenciais para a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas. Em outros termos, tal programa tem efeitos positivos na qualidade de vida dos beneficiários, incluindo maior estabilidade no emprego, melhorias na educação das crianças e avanços nas condições de saúde. A pesquisa também ressalta o papel crucial das mulheres na gestão da renda familiar e na implementação das condicionalidades do programa, além de reforçar a importância do PBF como ferramenta de inclusão social e redução das desigualdades no Brasil.

Rosalini *et al.* (2019) analisaram a relação entre o Programa Bolsa Família e a qualidade de vida dos beneficiários por meio da aplicação de 385 questionários aos beneficiários do PBF, em 2012, na cidade paulista de São Carlos, e ressaltaram a carência de pesquisas que quantifiquem esse impacto. Apesar de ser um programa que visa contribuir igualmente para as famílias atendidas, o acesso aos benefícios varia, pois fatores externos e questões pessoais influenciam, dificultando que todas as famílias usufruam destas condições de forma igualitária.

Assim, o Programa Bolsa Família possui objetivos de curto e longo prazo. Em relação ao curto prazo, a transferência de renda direcionada aos chefes de família e as ações voltadas para esse público proporcionam um alívio da pobreza, melhorando a qualidade de vida dessas famílias e gerando um efeito positivo na economia devido ao seu efeito multiplicador de renda; afinal, ao receber essas transferências, as famílias tendem a consumir mais. Nesse sentido, a longo prazo, espera-se que as crianças que cumprem as condicionantes do programa, por meio do maior acesso à saúde e à educação, tornem-se cidadãos mais capacitados, de modo a não dependerem de políticas públicas para sobreviver (Rosalini *et al.*, 2019).

Melo (2020) buscou verificar se o PBF contribui, de fato, no enfrentamento a pobreza ou gera uma dependência das famílias à programas sociais, considerando como área de estudo o município paranaense de Brasilândia do Sul. Para tal, foram aplicados 53 questionários com famílias que recebiam o benefício há mais de 4 anos. Os resultados apontaram que o programa, em nível municipal, encontra dificuldades para superação da pobreza, cumprindo apenas seus objetivos imediatos, não tendo um planejamento para ação a longo prazo.

Assim, um dos grandes desafios é entender como o Programa Bolsa Família influencia a qualidade de vida das famílias em um recorte espacial específico, em Santana do Cariri, no Sul do Ceará. É essencial aprofundar a análise sobre como o programa contribui para a melhoria das condições de vida, nos aspectos como renda, alimentação, moradia, educação e saúde, antes e após a pandemia do Covid-19. Dessa forma, a pesquisa fornece uma compreensão detalhada dos efeitos do Bolsa Família nas condições de vida das famílias beneficiárias, enfatizando a relevância de investimentos contínuos para fortalecer esses arranjos sociais e garantir o acesso a serviços essenciais e à melhoria da qualidade de vida.

### **2.3 Qualidade de vida**

É consenso na literatura que a qualidade de vida abrange uma variedade de aspectos e definições diversas. Para Minayo, Hartz e Buss (2000), a qualidade de vida se mostra de maneira amplamente abrangente em termos de definições e aspectos. Pereira, Teixeira e Santos (2012)

corroboram que a qualidade de vida é definida como uma expressão muito situacional, a depender da área de estudo, podendo variar de fatores como a renda até o contentamento de diversos outros aspectos da vida dos indivíduos, sendo um termo que não encontrou uma definição unanimemente aceita.

Ainda segundo esses autores, a qualidade de vida é um conceito largamente examinado em diversos trabalhos científicos. A esse respeito, a qualidade de vida tem feito parte de estudos realizados sobre sua atuação para beneficiários de programas governamentais, como, por exemplo, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF (Maia; Sousa, 2008; Justo; Lima, 2016); Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Sousa; Ferreira; Oliveira, 2022); Programa Um Milhão de Cisternas Rurais – P1MC (Duarte *et al.*, 2023) e Programa Bolsa Família – PBF (Rocha *et al.*, 2011; Farias, 2019; Rosalini *et al.*, 2019; e Melo, 2020), sendo este último programa objeto de estudo deste trabalho monográfico.

Para Rosalini *et al.* (2019), a definição de qualidade de vida abrange diversos significados a partir do âmbito social, considerando as vivências e as experiências individuais, bem como o contexto social em que a população está inserida e a influência da cultura em que vive. Assim, a qualidade de vida envolve a satisfação pessoal em várias áreas de forma distinta, sendo uma concepção essencialmente humana e pessoal.

Um dos principais indicadores da qualidade de vida de uma população, é o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH um indicador geral e sintético, composto pela *renda per capita*, educação (média de anos de escolaridade) e expectativa de vida. Na visão de Minayo, Hartz e Buss (2000), o IDH representa, por meio desses elementos, o reflexo da qualidade de vida de uma comunidade. Segundo Rocha (2011), esse índice é utilizado, desde 1993, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Além dos indicadores de renda, educação e expectativa de vida, a literatura que analisa a qualidade de vida de beneficiários de programas governamentais, como PRONAF, PNAE, P1MC, utilizam outros como alimentação e moradia, que foram considerados nesta monografia, e que não foram utilizados nos estudos empíricos que analisaram a qualidade de vida dos beneficiários do PBF, como Rocha *et al.* (2011), que abordaram renda e saúde; Rosalini *et al.* (2019), que contemplaram educação e saúde; e Melo (2020), que levaram em conta renda e educação.

Segundo Duarte *et al.* (2023), a abrangência de indicadores capazes de mensurar a qualidade de vida de uma população atua como ferramenta capaz de colaborar para a avaliação dos efeitos das políticas públicas.

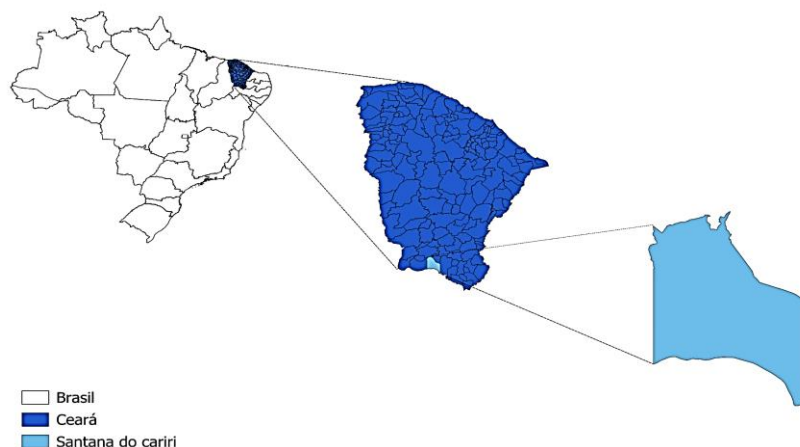
Nesse contexto, em síntese, evidencia-se a importância de avaliar de forma contínua os efeitos do Programa Bolsa Família na qualidade de vida dos seus beneficiários, considerando múltiplos indicadores como forma de captar de modo mais preciso a qualidade de vida.

### 3 Metodologia

#### 3.1 Área de estudo

Conhecida como Capital Cearense da Paleontologia, Santana do Cariri é um município com área de aproximadamente 855,17 km<sup>2</sup> e uma população de 16.954 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Está localizada na microrregião do Cariri, pertencente à mesorregião Sul do Ceará, no Nordeste do Brasil. O município faz fronteira com as cidades de Nova Olinda ao norte; Altaneira e Potengi ao leste; Assaré, Crato e Araripe ao sul; e Bodocó e Exu, no estado de Pernambuco, ao oeste. A Figura 1 destaca a localização geográfica de Santana do Cariri no estado do Ceará, Nordeste do Brasil.

Figura 1 - Localização geográfica de Santana do Cariri, Ceará, Nordeste do Brasil



Fonte: elaborada pelas autoras com base no software QGIS (2025).

Com o local do estudo definido, os próximos passos incluem a descrição da natureza dos dados e da amostra (seção 3.2), bem como a apresentação do referencial analítico utilizado na interpretação dos dados (seção 3.3), em conformidade com os objetivos da pesquisa.

### 3.2 Natureza dos dados e tamanho da amostra

Os resultados da pesquisa foram obtidos por meio da coleta de dados primários com objetivo de avaliar a qualidade de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família, no município de Santana do Cariri, estado do Ceará, por meio de uma análise quantitativa. Para medir a qualidade de vida do público-alvo desta monografia, os principais indicadores analisados foram: educação, saúde, renda, alimentação e moradia de tais beneficiários. O questionário, incluído no Apêndice, busca captar os efeitos da transferência de renda do Programa Bolsa Família no município supracitado em períodos específicos, tanto antes quanto após a pandemia de Covid-19.

No tocante ao tamanho da amostra, considerando população finita e amostragem aleatória simples, empregou-se a equação (1) indicada por Fonseca e Martins (2010):

$$n = \frac{z^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{d^2 \cdot (N-1) + z^2 \cdot p \cdot q} \quad (1)$$

Em que: n se refere ao tamanho da amostra; z, abscissa da normal padrão; p, estimativa da proporção da característica pesquisada no universo.; q = 1 – p; e N = tamanho da população (que corresponde à quantidade total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no município cearense de Santana do Cariri); e d representa o erro amostral.

Segundo os dados referentes ao mês de junho de 2024 do relatório do Bolsa Família e Cadastro Único de Santana do Cariri (Brasil, 2024), tem-se 3.640 famílias beneficiárias do PBF. Considerando esse tamanho da população, o erro de estimação seja 10% (d = 0,10), a abscissa da normal padrão Z=1,64, ao nível de confiança de 90% e p e q = 0,5 (o qual leva ao máximo número de elementos que constituem a amostra). Assim, foram aplicados 70 questionários junto aos beneficiários do Programa

Bolsa Família em Santana do Cariri. Cada indicador pôde receber um escore mínimo de 0 e máximo de 6.

Os resultados da pesquisa foram obtidos por meio da coleta de dados primários, realizada somente após o cumprimento de todos os trâmites legais e a devida aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, sob o CAAE 87038925.5.0000.5055. A aplicação dos questionários foi iniciada apenas após a emissão do parecer consubstanciado favorável por parte do referido comitê.

A amostra foi dividida em partes iguais entre os dez grupos de beneficiários, com base na terminação do Número de Identificação Social (NIS), que determina o dia em que cada beneficiário recebe o benefício. A aplicação dos questionários ocorreu tanto nas proximidades da casa lotérica da cidade quanto em domicílio, abrangendo as zonas urbana e rural, no período de 15 a 20 de abril de 2025, com o objetivo de contemplar o tamanho da amostra determinado. Inicialmente, houve certa resistência por parte dos entrevistados em fornecer informações básicas, como a terminação do NIS, bem como ao expressar sua opinião sobre o programa. Apesar disso, foi possível identificar percepções tanto positivas quanto negativas em relação ao mesmo.

### 3.3 Referencial analítico

Para analisar se a qualidade de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família em Santana do Cariri-CE apresentaram alterações entre os períodos de pré e pós pandemia de Covid-19, foram replicados o método analítico utilizado por Brito (2004), Maia e Sousa (2008), Justo e Lima (2016), Sousa, Ferreira e Oliveira (2022), Lima (2022) e Duarte *et al.* (2023).

Em termos algébricos, o nível de qualidade de vida desses beneficiários do Programa Bolsa Família no município escolhido foi determinado por meio do Índice de Qualidade de Vida dos Beneficiários do Programa Bolsa Família (IQVBBF), considerando os respectivos indicadores escolhidos de acordo com as objetividades e condicionalidades do PBF, sendo eles: i) educação, ii) saúde, iii) renda, iv) alimentação, e v) moradia. Conforme Lima (2022), a formalização se encontra na equação (2):

$$IQVBBF = \frac{1}{n} \sum_{j=1}^n \left[ \frac{\sum_{i=1}^m E_{ij}}{\sum_{i=1}^m E_{max_i}} \right] \quad (2)$$

Para o cálculo da contribuição individual de cada indicador escolhido para avaliar a Qualidade de Vida dos Beneficiários do Programa Bolsa Família (IQVBBF), aplicou-se a equação (3)

$$C_i = \frac{\sum_{j=1}^n E_{ij}}{\sum_{j=1}^n (\sum_{i=1}^m E_{max_i})} \quad (3)$$

Onde:  $i = 1, 2, 3, \dots, m$ ;  $j = 1, 2, 3, \dots, n$ ; IQVBBF = Índice de Qualidade de Vida dos Beneficiários do Bolsa Família e  $C_i$  representa a contribuição do indicador;  $E_{ij}$  é o escore obtido para cada família;  $E_{max_i}$  é o escore máximo deste indicador; “n” diz respeito ao número de beneficiários do Bolsa Família e o “m” é o número de indicadores escolhidos.

Após a obtenção dos resultados, foram aplicados os critérios utilizados por Lima (2022), em que IQVBBF com valores abaixo de 0,5 indica baixa qualidade de vida; de 0,5 a 0,8, tem-se que a qualidade de vida é média; e valores acima de 0,8 representa alta qualidade de vida. Para fins comparativos, os valores da qualidade de vida dos beneficiários do Bolsa Família de Santana do Cariri foram mensurados considerando os períodos pré e pós pandemia da Covid-19. Portanto, foram identificadas as alterações na qualidade de vida por meio da diferença dos resultados, onde:  $\Delta < 0$  representa uma piora na qualidade de vida do último período analisado em relação ao primeiro, já se  $\Delta = 0$ , significa que a qualidade de vida dos beneficiários permaneceu a mesma, por fim, se  $\Delta > 0$ , a qualidade de vida do público-alvo melhorou.

É importante salientar que, por se tratar de dados provenientes da aplicação de questionários com uma amostra de 70 beneficiários, é necessário reconhecer que essa amostra, que representa o total de beneficiários contemplados no município, pode apresentar um viés de seleção, uma vez que fatores como acessibilidade e interesse em participar podem influenciar os resultados.

#### 4 Resultados e discussão

O Índice de Qualidade de Vida foi utilizado para mensurar a qualidade de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família de Santana do Cariri-CE, nos períodos delimitados como pré-pandemia (2018-2019) e pós-pandemia (2022-2023). Essa mensuração é fundamental para avaliar as mudanças ocorridas na qualidade de vida das famílias, com base em cinco indicadores: educação, saúde, renda, alimentação e moradia. Cada beneficiário poderia obter um escore de até 6 por indicador, totalizando um escore máximo de 30. A partir disso, foi realizado um cálculo individual para cada entrevistado, considerando o valor obtido em relação ao escore máximo possível, o que permitiu identificar o nível de qualidade de vida de forma individual. Em seguida, a partir do IQVBBF individual foi calculada a média IQVBBF dessa amostra. Conforme descrito nos procedimentos metodológicos, os resultados estão expressos em uma escala de 0 a 1, sendo que valores abaixo de 0,5 indicam baixa qualidade de vida; de 0,5 a 0,8, a qualidade de vida é considerada média; e valores acima de 0,8 indicam alta qualidade de vida.

Os dados dispostos na Tabela 1, expressos em valores absolutos e relativos, referem-se aos períodos definidos para análise. No período anterior à pandemia de Covid-19, o IQVBBF foi de 0,5839, o que se enquadra na faixa considerada como qualidade de vida média. Os indicadores que mais influenciaram esse resultado foram a saúde, com 0,1561 (26,74%), e a educação, com 0,1450 (24,83%), seguidos pelas condições de moradia, que contribuíram com 0,1283 (21,83%), e renda, com 0,0950 (16,27%). Por último, o fator com menor efeito sobre o índice de qualidade de vida foi a alimentação, com uma contribuição de 0,0594, representando 10,18% do total.

No período pós-pandemia, observou-se que o IQVBBF passou de 0,5839 para 0,6606, indicando acréscimo no índice. No entanto, mesmo com essa elevação, o índice ainda se manteve dentro da faixa correspondente à média qualidade de vida. Os fatores que mais contribuíram para esse resultado seguiram a mesma ordem de relevância do período anterior. Contudo, houve alterações nas proporções de participação de cada indicador: a educação passou a representar 0,1606 (24,31%), seguida pela saúde, com 0,1594 (24,14%). As condições de moradia contribuíram com 0,1372 (20,77%), enquanto a renda alcançou 0,1228 (18,58%) e, por fim, a alimentação apresentou uma contribuição de 0,0806 (12,20%).

Tabela 1 - Participação absoluta e relativa dos indicadores na composição do IQVBBF antes e após a pandemia de Covid-19 no município de Santana do Cariri-CE

Indicadores do IQVBBF	Participação dos indicadores no IQVBBF Antes da pandemia		Participação dos indicadores no IQVBBF Depois da pandemia		Diferença		Incremento dos indicadores (%)
	Valores Absolutos	Valores Relativos	Valores Absolutos	Valores Relativos	Valores Absolutos	Valores Relativos	
Educação	0,1450	24,83	0,1606	24,31	0,0156	20,29	10,73
Saúde	0,1561	26,74	0,1594	24,14	0,0033	4,35	2,14
Renda	0,0950	16,27	0,1228	18,59	0,0278	36,23	29,24
Alimentação	0,0594	10,18	0,0806	12,20	0,0211	27,54	35,51
Moradia	0,1283	21,98	0,1372	20,77	0,0089	11,59	6,93
<b>IQVBBF</b>	<b>0,5839</b>	<b>100,00</b>	<b>0,6606</b>	<b>100,00</b>	<b>0,0767</b>	<b>100,00</b>	<b>13,13</b>

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa.

No mais, ao comparar o IQVBBF entre os dois períodos, com base na Tabela 1, nota-se que houve um aumento de 0,0767, em termos absolutos, o que corresponde um incremento de 13,13%, atribuído principalmente aos maiores acréscimos dos indicadores de renda e alimentação, de, respectivamente, 29,24% e 35,51%

Conforme se observa na Tabela 2, antes da pandemia, 81,66% dos beneficiários possuíam média qualidade de vida e esse índice passou para 96,67% após a pandemia.

Tabela 2 - Frequência absoluta e relativa do nível de qualidade de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Santana do Cariri-CE

Qualidade de Vida	Antes da pandemia		Depois da pandemia	
	n	%	n	%
Baixa	10	16,67	0	0,00
Média	49	81,66	58	96,67
Alta	1	1,67	2	3,33
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>100,00</b>	<b>60</b>	<b>100,00</b>

Fonte: elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa.

Percebe-se ainda que havia 10 beneficiários classificados com baixa qualidade de vida antes da pandemia e nenhum permaneceu com essa classificação após a pandemia de Covid 19. Por outro lado, somente dois beneficiários encontram-se no intervalo de alta qualidade de vida após a pandemia, sendo que antes havia um único beneficiário do PBF nesta condição.

## 5 Considerações finais

A partir da criação do Programa Fome Zero, da identificação da divisão administrativa e da sobreposição de beneficiários em programas de transferência de renda já existentes, surge o Programa Bolsa Família (PBF): uma política pública voltada à transferência de recursos de forma condicionada, regulamentado inicialmente pela Lei nº 10.836/2004. Além de oferecer alívio imediato da pobreza por meio da transferência direta de renda, o PBF tem como finalidade promover, a longo prazo, a

desvinculação dos beneficiários por meio das condicionalidades estabelecidas, que possibilitam uma melhora na qualidade de vida e uma maior inclusão social, nos âmbitos da saúde, educação e assistência social. Parte-se da perspectiva de que os membros das famílias beneficiárias tenham maior acesso a direitos básicos e consigam, por meio dessa maior inserção, alcançar condições de autossuficiência, a ponto de não se enquadrarem mais como beneficiários do programa.

Os efeitos do programa na área da educação são percebidos por meio do aumento da frequência escolar de crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de seu capital humano. No campo da saúde, o programa tem colaborado para a redução da mortalidade infantil e para a diminuição de complicações durante a gestação. Ainda no ano de sua implementação, foram identificados efeitos positivos em relação à redução do Índice de Gini, indicador que mensura a desigualdade social, apresentando queda tanto em nível nacional, quanto estadual. De acordo com a literatura citada, os principais resultados positivos do programa consistem em melhorias na dieta das famílias, o afastamento das condições de extrema pobreza e a elevação de aspectos fundamentais para a promoção da qualidade de vida. Em suma, os benefícios podem ser observados na alimentação, na educação, na saúde e em outros indicadores.

Quase todos os beneficiários afirmaram que a transferência direta de renda proporcionada pelo programa constitui a principal fonte de sustento familiar. Dentre eles, a maioria não exerce atividade remunerada, enquanto uma minoria trabalha, ainda assim reconhece o benefício como sua principal fonte de renda. Além disso, menos da metade dos beneficiários também recebe outros auxílios, além do Bolsa Família, como o Pé-de-Meia e o Garantia-Safra. A principal destinação dos recursos do benefício é a alimentação. Todos os entrevistados destacaram que a prioridade do uso do valor recebido é para a compra de alimentos. Parte deles, no entanto, também consegue direcionar uma fração do recurso para outras finalidades, como saúde, educação e aluguel.

De modo geral, o programa é avaliado de forma positiva por cumprir seus objetivos, tanto por meio da transferência direta de renda às famílias, contribuindo para o enfrentamento da pobreza e da extrema pobreza quanto pelas condicionalidades que promovem maior acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esses aspectos são amplamente reconhecidos e mencionados pelos próprios beneficiários.

Ao analisar o IQVBBF de forma individual, observa-se que, antes da pandemia de COVID-19, 73,33% dos beneficiários registraram qualidade de vida classificada como média. Após o período pandêmico, esse percentual aumentou para 91,67%. O IQVBBF é composto por cinco indicadores: saúde, educação, moradia, renda e alimentação. No período pré-pandemia, os indicadores que mais contribuíram para o índice foram: saúde e educação. Essa maior representatividade reflete a eficácia das condicionalidades do programa, que estão diretamente associadas ao aumento do acesso aos serviços de saúde e educação. Em seguida, os indicadores de moradia, renda e alimentação também contribuíram, em ordem decrescente, para a composição do índice. No período pós-pandemia, especificamente entre os anos de 2022 e 2023, os indicadores mantiveram a ordem de contribuição observada anteriormente, porém com proporções diferentes. Todavia, ao comparar os dois períodos, nota-se que alguns indicadores apresentaram um crescimento mais acentuado em sua contribuição. Destacam-se, nesse sentido, os indicadores de renda e alimentação, que demonstraram os maiores avanços, seguidos por educação, moradia e, por fim, saúde.

Entre os indicadores, a renda foi o que apresentou o maior crescimento percentual, com um aumento de contribuição para o IQVBBF de 36,23% entre os dois períodos. Esse avanço pode ser atribuído ao incremento dos valores repassados às famílias, quando comparados ao montante recebido antes da pandemia. Vale destacar que, no período anterior à pandemia, os repasses eram definidos pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que regulamentava o Programa Bolsa Família. A elevação dos valores no período pós-pandêmico, impulsionada por atualizações normativas pela lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, contribuiu significativamente para o impacto positivo sobre o indicador de renda. De acordo com o Art. 7º, inciso II, §1º da Lei nº 14.601/2023, constitui benefício financeiro

complementar aquele destinado às famílias cujos benefícios estabelecidos no inciso I (benefício de renda de cidadania) sejam inferiores a R\$ 600,00. Essa medida visa garantir um valor mínimo de transferência.

A alimentação foi o segundo indicador que mais cresceu entre os períodos analisados. Essa elevação pode estar relacionada ao aumento do valor do benefício direcionado às famílias, que, conforme os dados da pesquisa, destinam prioritariamente esse recurso à aquisição de gêneros alimentícios. Dessa forma, observa-se que o crescimento da renda está diretamente associado à melhora nas condições de alimentação. Por esse motivo, foi identificado um avanço mais acentuado nesses dois indicadores nos períodos avaliados.

As condições da educação, moradia e saúde, não obtiveram queda, mas também registraram uma maior parcela de contribuição para IQVBBF do que no período anterior, apesar de ter um crescimento menos acentuado que a renda e a alimentação. Ainda assim, esses três indicadores também foram responsáveis por impulsionar a elevação geral do índice. Isso reflete que mesmo após o período de pandemia, marcado por incertezas, impasses e diversas dificuldades sociais, a qualidade de vida dos beneficiários não foi atingida negativamente, mas apresentou avanços.

Conclui-se que o Programa Bolsa Família vem alcançando seus objetivos ao promover a transferência de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, bem como por meio do cumprimento de suas condicionalidades. A pesquisa apontou uma elevação no índice de qualidade de vida dos beneficiários em Santana do Cariri no período pós-pandemia, em comparação ao período anterior.

## Referências

ALMEIDA, M. L. de; SILVA, J. L. G. da. Os programas de transferência de renda no Brasil e sua relação com a melhoria da qualidade de vida da população pobre e extremamente pobre: um estudo sobre o Bolsa Família. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, SP, v. 12, n. 3, p. 60-80, 2016.

AQUINO, L. M. **Efetividades e entraves do programa Bolsa Família no município de Matão/SP: um olhar sobre a segurança alimentar dos beneficiários**. 2024. 155f. Dissertação (Administração e Sociedade). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos-SP. 2024.

ARRUDA, P. A. **Programa Bolsa Família sob o olhar dos beneficiários de um município do Interior de São Paulo**. 2017. 79f. (Dissertação) Mestrado em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil. 2017. DOI: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2017.986858>

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002**. Regulamenta o disposto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4102impresao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4102impresao.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2024. 2002a.

BRASIL. Casa Civil. **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004**. Dispõe sobre a utilização do brasão, do selo e das demais marcas do Governo Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/D5209impresao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5209impresao.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2024. 2004b.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001**. Altera dispositivos da Lei nº 8.245, de

18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110219.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110219.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2024. 2001c.

BRASIL. **Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023**. Institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jun. 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114601.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114601.htm). Acesso em: 16 fev. 2025. 2023d

BRASIL. **Medida Provisória nº 2.206, de 10 de agosto de 2001**. Define o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 maio 2001. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/\<página\\_do\\_diário>](http://www.in.gov.br/\<página_do_diário>)>. Acesso em: 2 jun. 2024. 2001e.

BRASIL. **Relatório completo**: Cadastro Único e Bolsa Família. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>. Acesso em: 23 nov. 2024. 2024f

BRASIL. **Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024**. Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 jun. 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/d12064.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12064.htm). Acesso em: 14 mai. 2024. 2024g

BRITO, M. A. Qualidade de Vida e satisfação dos associados da Cooperativa Agropecuária de Brejo Santo – Ceará. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 35, n.4, p. 500-527, 2004. DOI: <https://doi.org/10.61673/ren.2004.804>.

CASONATO, L.; CORRÊA, A. L.; PAIVA, S. C. F. O Bolsa Família no enfrentamento da pobreza e na sequência histórica das grandes políticas econômicas brasileiras: suas condições de possibilidade. **Leituras de Economia Política**, Campinas, v.26, p. 77-94, 2018.

DUARTE, M. S. C. *et al.* Qualidade de vida das famílias beneficiárias do Programa Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC) no município de Moreilândia, PE. **Revista de Administração, Ciências Contábeis e Sustentabilidade**, v. 13, n. 4, p. 139-156, 2023.

FARIAS, F. C. **Programa Bolsa Família**: impactos na qualidade de vida dos beneficiários. 2019. 27f. (Trabalho de Conclusão de Curso), Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé – Paraíba – Brasil, 2019.

FONSECA, A. M. M.; ROQUETE, C. **Proteção social e programas de transferência de renda: o bolsa-família**. In: MONTALI, L. (org.). Caderno de Pesquisa NEPP. Proteção Social e Transferência de Renda. Edição Especial em Homenagem à Ana Fonseca, n. 86, p. 9-31, jun. 2018.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. **Curso de Estatística**. São Paulo: Atlas, 2010.

GUEDES, G. P. **O Programa Bolsa Família**: análise da estrutura de consumo e da evolução do poder de compra dos beneficiários (2004-2010). 2012. 69f. (Monografia), Bacharelado em Ciências Econômicas, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil,

2012.

SANTOS, M, C, M. *et al.* A voz do beneficiário: uma análise de eficácia do programa Bolsa Família. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 48, n 6, p. 1381-1405, nov./dez. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121663>

SOUZA, L. H.; NEY, M. G.; SOUZA, P. M. Perfil dos beneficiários do Programa Bolsa Família no meio urbano e rural das grandes regiões brasileiras de acordo com a PNAD Contínua de 2019. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 54, n. 4, p. 96–112, out./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.61673/ren.2023.1425>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. IBGE CIDADES. Santana do Cariri. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ce/santana-do-cariri.html>>. Acesso em: 01 jun. 2024. 2024b.

JUSTO, W. R.; LIMA, R. J. Qualidade de vida dos beneficiários do PRONAF B no município de Exu-PE. **Reflexões Econômicas**. Ilhéus, v.2. n.2, p.119-135, 2016.

LIMA, H. B. **A contribuição do sistema mandala de produção integrada nas condições de vida dos agricultores familiares no município de Crato-CE**. 2022. 82f. (Monografia), Bacharelado em Ciências Econômicas, Departamento de Economia, Universidade Regional do Cariri, Crato - Ceará - Brasil, 2022.

MAIA, S. M. B.; SOUSA, E. P. Estudo comparativo da qualidade de vida dos pronafianos do Grupo c e dos não-pronafianos em Santana do Cariri – CE. da **Revista de Economia UEG**. Anápolis, v. 4, n. 01, p. 18-35, 2008. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.5540008>.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. **Novos estudos CEBRAP**, v. 79 p. 5-21, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300001>.

MELO, M. S. S. Programa Bolsa Família e a qualidade de vida das famílias beneficiárias. **Revista Competitividade e Sustentabilidade**, v. 7, n. 2, Edição Especial, p. 520-529, 2020. DOI: <https://doi.org/10.48075/comsus.v7i2.21081>.

MINAYO, M. C. S.; HARTZ, Z. M. de A.; BUSS, P. M. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 5, n.1, p. 7-18, 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232000000100002>.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Centro de Cadastro de Pessoas Físicas**. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>. Acesso em: 16 fev. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **TabNet DATASUS**: Indicadores de Mortalidade - Brasil 2011. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2011/matriz.htm#socio>>. Acesso em: 07 jun. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Mulheres são protagonistas do Bolsa Família, com 83,4% dos benefícios em seus nomes. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mulheres-sao-protagonistas-do-bolsa-familia-com-83-4-dos-beneficios-em-seus-nomes>>. Acesso em: 8 set. 2025.

NASCIMENTO, L. M. **De Programa a Auxílio**: os significados políticos da substituição do Bolsa Família pelo Auxílio Brasil na gestão de Jair Bolsonaro. 2024. 85f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) Faculdade de Ciências e Letras. Araraquara- SP. 2024.

PEREIRA, É. F.; TEIXEIRA, C. S.; SANTOS, A. Qualidade de vida: abordagens, conceitos e avaliação. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 26, n.2, p. 241-250, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1807-55092012000200007>

ROCHA, S. F. *et al.* Análise da qualidade de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família na cidade de Porto Velho. **Revista Pesquisa & Criação**, v. 10, n. 2, p. 59-73, 2011.

ROSALINI, M. H. P. *et al.* Qualidade de vida, coesão e adaptabilidade em famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n.1, p. 307-314, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018241.30592016>.

SOARES, F. V. *et al.* Programas de Transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. **Texto para Discussão n. 1228**. Brasília: IPEA, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1905>. Acesso em: 29 de mai. 2024.

SOUSA, E. P.; FERREIRA, F. D. G.; OLIVEIRA, R. B. O Programa Nacional de Alimentação Escolar contribui para a qualidade de vida dos agricultores familiares? Um estudo nas Regiões Geográficas Intermediárias cearenses de Fortaleza e Quixadá. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 41, e56880, 2022. DOI: <https://doi.org/10.12957/geouerj.2022.56880>.

SOUZA, T. A. A. As características do Programa Bolsa Família: uma análise para a região Nordeste do Brasil com relação ao perfil dos beneficiários. **A Economia em Revista**, v. 26, n. 3, p. 51-65, 2018.

TAVEIRA, F. W. S.; AMOÊDO, P. M. Bolsa Família: aspectos e contribuições para a qualidade de vida. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 11, n. 4, p. 1-17, out./dez. 2016.

TESTA, M. G. *et al.* Análise da contribuição do Programa Bolsa Família para o enfrentamento da pobreza e a autonomia dos sujeitos beneficiários. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 6, p. 1519-1541, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000600009>.